

Projeto de Lei nº 1.099/2024

(Do Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

*Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por
Violência contra a Mulher – CNVM.*

Emenda Aditiva de Plenário

Art. 1º. Acrescente-se o § 2º-A ao artigo 1º do Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.099, de 2024, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

§ 2º-A. No cadastro que se refere o § 2º deste artigo deverão constar os condenados aos crimes quando praticados contra criança e adolescente.’

..... (NR)”

Brasília/DF, 05 de junho de 2.024

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

PL/SP



Apresentação 05/06/2024 20:05:59.027 - PLEN
EMP 1 => PL 1099/2024

EMP n.1





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Altineu Côrtes)

Emenda Aditiva de Plenário - PL
nº 1.099 de 2024

Assinaram eletronicamente o documento CD241668925300, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7737)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 05/06/2024 20:05:59.027 - PLEN
EMP 1 => PL 1099/2024
EMP n.1

